



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 019/2024

Súmula: Abalza o anexo III da Lei nº 512/2015, anexo I da Lei nº 2020/2017 e Anexo I da Lei nº 859/2022 e dá outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E LEI MUNICIPAL 938/2024;

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam atualizados os vencimentos da tabela constante do Anexo III da Lei 512/2015, anexo I da Lei 2020/2017 e Anexo I da Lei nº 859/2022, conforme autorizado pela Lei Municipal 938/2024;

TABELA DE VENCIMENTOS DO PESSOAL EFETIVO POR GRUPOS OCUPACIONAIS E CARGOS. Includes columns for GOPI to GOPIII and rows for various professions like Professores, Farmacêuticos, Enfermeiros, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS ESTADO DO PARANÁ



TABELA DE VENCIMENTOS DO PESSOAL EFETIVO POR GRUPOS OCUPACIONAIS E CARGOS. Includes columns for GOPI to GOPIII and rows for various professions like Professores, Farmacêuticos, Enfermeiros, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS ESTADO DO PARANÁ



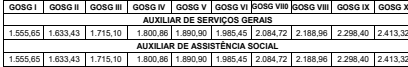
TABELA DE VENCIMENTOS DO PESSOAL EFETIVO POR GRUPOS OCUPACIONAIS E CARGOS. Includes columns for GOPI to GOPIII and rows for various professions like Professores, Farmacêuticos, Enfermeiros, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS ESTADO DO PARANÁ



TABELA DE VENCIMENTOS DO PESSOAL EFETIVO POR GRUPOS OCUPACIONAIS E CARGOS. Includes columns for GOPI to GOPIII and rows for various professions like Professores, Farmacêuticos, Enfermeiros, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS ESTADO DO PARANÁ



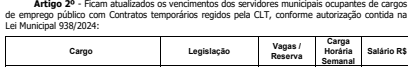
TABELA DE VENCIMENTOS DO PESSOAL EFETIVO POR GRUPOS OCUPACIONAIS E CARGOS. Includes columns for GOPI to GOPIII and rows for various professions like Professores, Farmacêuticos, Enfermeiros, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS ESTADO DO PARANÁ



TABELA DE VENCIMENTOS DO PESSOAL EFETIVO POR GRUPOS OCUPACIONAIS E CARGOS. Includes columns for GOPI to GOPIII and rows for various professions like Professores, Farmacêuticos, Enfermeiros, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS ESTADO DO PARANÁ



TABELA DE VENCIMENTOS DO PESSOAL EFETIVO POR GRUPOS OCUPACIONAIS E CARGOS. Includes columns for GOPI to GOPIII and rows for various professions like Professores, Farmacêuticos, Enfermeiros, etc.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2024.

ELIO BOLZON JUNIOR Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 020/2024

Súmula: Atualiza os vencimentos dos cargos em Comissão do Quadro próprio do Município de Marquinhos e dá outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E LEI MUNICIPAL 938/2024;

RESOLVE

Artigo 1º - Fica atualizada a tabela de vencimentos dos Cargos em Comissão, pertencente ao Quadro Próprio do Município de Marquinhos, conforme autorizado pela Lei Municipal 938/2024;

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO. Includes columns for Denominação dos Cargos, Número de Vagas, Carga Horária Semanal, Símbolo, and Remuneração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS ESTADO DO PARANÁ



TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO. Includes columns for Denominação dos Cargos, Número de Vagas, Carga Horária Semanal, Símbolo, and Remuneração.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2024.

ELIO BOLZON JUNIOR Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 201/2024

Súmula: Atualiza os vencimentos da remuneração dos servidores integrantes do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Marquinhos-Pr.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E LEI MUNICIPAL 938/2024;

RESOLVE

Artigo 1º - Fica atualizada a tabela de remuneração dos servidores integrantes do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Marquinhos-Pr, conforme autorizado pela Lei Municipal 938/2024, conforme tabelas de vencimentos anexo a este Decreto.

Parágrafo Único: O reajuste salarial será extensivo aos proventos da inatividade e às pensões pagas, em conformidade com o disposto no Art. 61 da Lei Municipal 140 de 19/09/2003 e Art. 60 da Lei Municipal 420/2013 23/08/2013.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2024.

ELIO BOLZON JUNIOR Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS ESTADO DO PARANÁ



TABELA DE VENCIMENTOS

TABELA DE VENCIMENTOS. Includes columns for CARGO, PROFESSOR, GRADUAÇÃO, and JORNADA: 20 HORAS SEMANAIS.

TABELA DE VENCIMENTOS. Includes columns for CARGO, PROFESSOR, GRADUAÇÃO, and JORNADA: 20 HORAS SEMANAIS.

TABELA DE VENCIMENTOS. Includes columns for CARGO, PROFESSOR, GRADUAÇÃO, and JORNADA: 20 HORAS SEMANAIS.

TABELA DE VENCIMENTOS. Includes columns for CARGO, PROFESSOR, GRADUAÇÃO, and JORNADA: 20 HORAS SEMANAIS.

TABELA DE VENCIMENTOS. Includes columns for CARGO, PROFESSOR, GRADUAÇÃO, and JORNADA: 20 HORAS SEMANAIS.

TABELA DE VENCIMENTOS. Includes columns for CARGO, PROFESSOR, GRADUAÇÃO, and JORNADA: 20 HORAS SEMANAIS.

TABELA DE VENCIMENTOS. Includes columns for CARGO, PROFESSOR, GRADUAÇÃO, and JORNADA: 20 HORAS SEMANAIS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2024.

- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº 01.812.552/0001-13.
CONTRATADO: HORTOPUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ nº 17.616.640/0001-80, sito à RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309, SALA 02, BAIRRO BONSUCESSO, CEP 85.045-010, MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS ESTADO DO PARANÁ

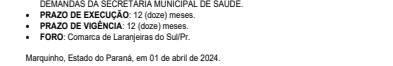


EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2024.

- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº 01.812.552/0001-13.
CONTRATADO: FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 85.477.586/0001-32, sito à RUA SANTA CATARINA, 850, CENTRO, CEP 85.801-400, MUNICÍPIO DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS ESTADO DO PARANÁ

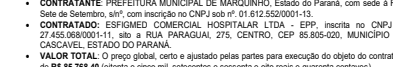


EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2024.

- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº 01.812.552/0001-13.
CONTRATADO: ESFEMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 27.455.058/0001-11, sito à RUA PARAGUAI, 275, CENTRO, CEP 85.805-200, MUNICÍPIO DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS ESTADO DO PARANÁ

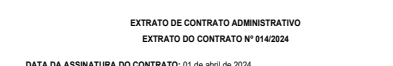


EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2024.

- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº 01.812.552/0001-13.
CONTRATADO: ESFEMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 27.455.058/0001-11, sito à RUA PARAGUAI, 275, CENTRO, CEP 85.805-200, MUNICÍPIO DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2024.

- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº 01.812.552/0001-13.
CONTRATADO: NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 36.169.491/0001-46, sito à RUA MARECHAL CANDIDO RODRIGUES, 3109, CENTRO, CEP 85.810-100, MUNICÍPIO DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS ESTADO DO PARANÁ

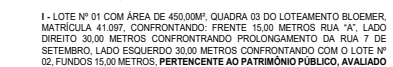


EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2024.

- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº 01.812.552/0001-13.
CONTRATADO: NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 36.169.491/0001-46, sito à RUA MARECHAL CANDIDO RODRIGUES, 3109, CENTRO, CEP 85.810-100, MUNICÍPIO DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS ESTADO DO PARANÁ

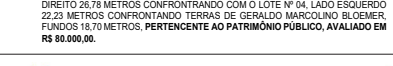


EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2024.

- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº 01.812.552/0001-13.
CONTRATADO: NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 36.169.491/0001-46, sito à RUA MARECHAL CANDIDO RODRIGUES, 3109, CENTRO, CEP 85.810-100, MUNICÍPIO DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS ESTADO DO PARANÁ

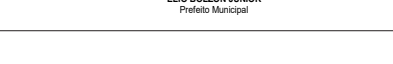


EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2024.

- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº 01.812.552/0001-13.
CONTRATADO: NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 36.169.491/0001-46, sito à RUA MARECHAL CANDIDO RODRIGUES, 3109, CENTRO, CEP 85.810-100, MUNICÍPIO DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2024.

- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº 01.812.552/0001-13.
CONTRATADO: NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 36.169.491/0001-46, sito à RUA MARECHAL CANDIDO RODRIGUES, 3109, CENTRO, CEP 85.810-100, MUNICÍPIO DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS ESTADO DO PARANÁ



LEI Nº 938/2024

SUMULA: Dispõe sobre o reajuste de vencimentos e salários dos servidores públicos municipais e Conselheiros Tutelares do município de Marquinhos e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHOS, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SR ELIO BOLZON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 70 INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONA A SEGUINTE:

LEI

Artigo 1º - Fica reajustadas em 3,71% (três vírgula setenta e um por cento), referente ao INPC acumulado de 2023, as remunerações dos servidores Públicos Municipais efetivos e ocupantes de emprego público com contratos temporários regido pela CLT e a remuneração dos servidores integrantes do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Marquinhos-Pr.

Parágrafo Primeiro: O reajuste salarial será extensivo aos proventos da inatividade e às pensões pagas pelo Regime Próprio de Previdência Social de Marquinhos, em conformidade com o disposto no Art. 61 da Lei Municipal 140 de 19/09/2003 e Art. 60 da Lei Municipal 420/2013 23/08/2013.

Parágrafo Segundo: Ficam excluídos deste reajuste os servidores beneficiados pela Lei Municipal 711/2019 (fixa piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde).

Parágrafo Terceiro: O vencimento mínimo dos Servidores Públicos do Município de Marquinhos, fica fixado em R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

Parágrafo Quarto: Fica autorizado o Executivo Municipal a efetuar mediante Decreto, atualizações das tabelas salariais, considerando os termos da presente Lei.

Artigo 2º - Fica reajustados em 3,71% (três vírgula setenta e um por cento), os Vencimentos dos Servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Marquinhos - RPPS.

Parágrafo Único: Fica autorizado o Regime Próprio de Previdência Social de Marquinhos a efetuar mediante Resolução, atualizações das tabelas salariais, considerando os termos da presente Lei.

Artigo 3º - Fica reajustado em 3,71% (três vírgula setenta e um por cento), a remuneração dos Conselheiros Tutelares de Marquinhos, que passarão a receber R\$ 2.074,20 (dois mil, setenta e quatro reais e vinte centavos) mensais.

Artigo 4º - Fica reajustada em 3,71% (três vírgula setenta e um por cento), a remuneração dos Conselheiros Tutelares de Marquinhos, em conformidade com o disposto no Art. 61 da Lei Municipal 140 de 19/09/2003 e Art. 60 da Lei Municipal 420/2013 23/08/2013.

Parágrafo Segundo: Ficam excluídos deste reajuste os servidores beneficiados pela Lei Municipal 711/2019 (fixa piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde).

Parágrafo Terceiro: O vencimento mínimo dos Servidores Públicos do Município de Marquinhos, fica fixado em R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

Parágrafo Quarto: Fica autorizado o Executivo Municipal a efetuar mediante Decreto, atualizações das tabelas salariais, considerando os termos da presente Lei.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos Estado do Paraná, 03 de abril de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2024.

- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº 01.812.552/0001-13.
CONTRATADO: ESFEMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 27.455.058/0001-11, sito à RUA PARAGUAI, 275, CENTRO, CEP 85.805-200, MUNICÍPIO DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS ESTADO DO PARANÁ

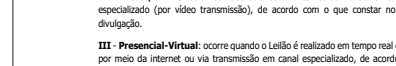


EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2024.

- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº 01.812.552/0001-13.
CONTRATADO: ESFEMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 27.455.058/0001-11, sito à RUA PARAGUAI, 275, CENTRO, CEP 85.805-200, MUNICÍPIO DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2024.

- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº 01.812.552/0001-13.
CONTRATADO: ESFEMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 27.455.058/0001-11, sito à RUA PARAGUAI, 275, CENTRO, CEP 85.805-200, MUNICÍPIO DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2024.

- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº 01.812.552/0001-13.
CONTRATADO: ESFEMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 27.45